

ATA DE 11/10/2024

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de outubro de dois mil e vinte e quatro

Ata n.º 21

A Os onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar na sede da Associação Recreativa e Cultural do Tostão, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

--- O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando todos os presentes que fizeram questão de comparecer à sessão, apesar das condições climatéricas pouco convidativas e os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, tendo deixado uma saudação especial e uma palavra de agradecimento ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, enquanto anfitrião e aos restantes membros da Junta de Freguesia, que tiveram a amabilidade em colaborar com o Município na articulação com a Associação Recreativa e Cultural do Tostão, deixando também uma palavra de apreço ao Prof. Fernando Carmona e restante Direção da referida associação, pela forma como se prontificaram a receber o executivo municipal e na disponibilização do espaço para a realização de mais uma reunião descentralizada da Câmara Municipal. Acrescentou que a Câmara Municipal tem realizado este tipo de reuniões descentralizadas por freguesia, ao longo do ano, em articulação com as Juntas de Freguesia e, no caso da freguesia de Vila Velha de Ródão, eram percorridas as diversas aldeias da freguesia, tendo já sido realizadas reuniões em Vilas Ruivas, Foz do Cobreão, Alvaiade, Coxerros e Serrasqueira. O Sr. Presidente deu ainda uma breve explicação sobre a nova forma de funcionamento das reuniões de câmara, de forma desmaterializadas, à data com uma limitação devido aos problemas com a plataforma de assinatura digital da AMA. Informou ainda que, nos termos do artigo 10º do Regimento da Câmara Municipal, daria a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões no final da reunião, contudo se alguém pretendesse intervir de imediato o poderia fazer. -----

--- Usou da palavra o **Prof. Fernando Carmona**, do Tostão, cumprimentando todos os presentes e expressando o privilégio de receber, na sua aldeia, os representantes da comunidade. Em seguida, expôs algumas das suas preocupações, a começar pela necessidade de beneficiar o caminho alternativo ao

Tostão, que dá acesso ao cimo da aldeia. Referiu que, embora esse percurso não tenha sido alvo de intervenção por parte da Câmara Municipal, considera-o muito importante por ser utilizado diariamente, especialmente devido à dificuldade de passagem de veículos de grandes dimensões na Rua Principal do Tostão, apelando ao Executivo Municipal para que considerasse uma solução definitiva para esse problema. Mencionou também a antiguidade da rede de abastecimento de água da aldeia, que tem mais de cinquenta anos, originando fugas frequentes, sendo indispensável a sua reparação ou substituição. Relatou ainda que, há cerca de três anos, foram retirados paralelos da rua junto à capela, mas os esperados trabalhos de requalificação não avançaram, informando que o assunto iria ser, de seguida, apresentado pelo Sr. Manuel Barateiro. Por fim, o Prof. Fernando Carmona destacou a dimensão do concelho e a dispersão das suas localidades, reconhecendo os elevados custos de manutenção das infraestruturas e necessidade de aquisição de equipamentos, mas apelou à compreensão e ao empenho do Executivo Municipal para melhorar as condições da comunidade, agradecendo no final a oportunidade de expressar as suas preocupações.-----

---O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão**, Joaquim Nunes, usou da palavra cumprimentando o executivo da Câmara Municipal, os seus colegas Presidentes de Junta de Freguesia e todos os munícipes presentes. Manifestou a sua satisfação com as reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, considerando-as uma excelente iniciativa, pois permitiam a participação das pessoas das aldeias. Finalizou, reafirmando a disponibilidade da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão para colaborar com tudo o que for necessário. -----

----- De seguida usou da palavra o **Sr. Manuel Barateiro**, do Tostão, para expressar a sua preocupação em relação à Rua próxima da Capela, de onde foram retirados os paralelos, tendo referido que, na sua opinião, o suporte da rua estava comprometido. Mencionou ainda a intervenção realizada perto da sua casa, de abertura de valas, o que considerava um perigo, especialmente com a aproximação do inverno. Alertou para o facto de, se algum veículo pesado passasse pelo local, junto às azinheiras, poderia correr o risco de cair na vala, acrescentando já ter avisado um funcionário da Câmara durante a abertura da vala sobre o risco de colapso da parede.-----

--- O **Sr. Presidente** agradeceu as intervenções e reiterou que se houvesse mais questões poderiam ainda ser colocadas no final da reunião. Relativamente às questões colocadas pelo Prof. Fernando Carmona, o Sr. Presidente afirmou já estar ciente das preocupações mencionadas, as quais já acompanhava há algum tempo, referindo que a premissa que a Câmara Municipal tem tido, do ponto de vista estratégico para o desenvolvimento do concelho tem, de certa forma, condicionado o apoio às freguesias. No entanto, destacou o trabalho das Juntas de Freguesia, com ênfase nas intervenções nos caminhos rurais, especialmente na freguesia de Vila Velha de Ródão, onde a intervenção na floresta era notória. Quanto ao caminho paralelo alternativo ao Tostão, o Sr. Presidente reconheceu a importância da beneficiação e

ATA DE 11/10/2024

por se tratar de uma intervenção significativa sugeriu que seria necessário o desenvolvimento de um projeto para candidatar a fundos comunitários. Enquanto isso, comprometeu-se, em conjunto com a Junta de Freguesia, a realizar melhorias mediante os recursos disponíveis, visando tornar o caminho mais transitável. No que concerne ao abastecimento de água, referiu já terem sido feitas algumas alterações no sistema, reconhecendo que muitos sistemas estavam a atingir a obsolescência. Contudo, informou que a situação no Tostão não era das mais críticas e que, dentro das possibilidades, seria feita uma intervenção para resolver o problema, assim que houvesse capacidade financeira para tal. Quanto à questão colocada pelo Sr. Manuel Barateiro, o Sr. Presidente referiu que iria reportar o problema, ao dirigente intermédio responsável, para avaliação. Informou ainda ter sido lançada uma empreitada para resolver várias questões semelhantes e que, no próximo ano, seriam incluídas outras intervenções, com o objetivo de evitar problemas mais graves. Por último, destacou a importância destas reuniões para lembrar o executivo das várias situações existentes para que as mesmas sejam reportadas aos serviços e as intervenções sejam realizadas.

---- **ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: ----**

-3 – Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.051.755,09€” (três milhões, cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos), dos quais “3.041.715,54€” (três milhões, quarenta e um mil, setecentos e quinze euros e cinquenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.039,55€” (dez mil, trinta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Ratificação de despachos-----

4.1 - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º 243**, de 02/10/2024, do Sr. Presidente da Câmara que, no uso das competências que lhe confere o n.º.3 do artigo 35.º da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, e no seguimento da retificação ao mapa de quantidades de trabalho a incluir nas peças do procedimento da empreitada “Novo Edifício do 2.º e 3.º ciclos do Agrupamento de Escola de Vila Velha de Ródão”, aprovou a correção do mapa de quantidades de trabalho e determinou a sua inclusão nas peças do procedimento da respetiva empreitada.

---O Sr. Presidente informou que o investimento realizado no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, há cerca de três anos, foi de aproximadamente um milhão de euros. Inicialmente financiado por fundos comunitários em apenas trinta e cinco mil euros, havendo assim a necessidade de a Câmara Municipal investir cerca de seiscentos mil euros em capitais próprios. Contudo, o apoio comunitário foi posteriormente ampliado e a intervenção financiada quase na totalidade. O novo investimento agora previsto, que ascende a dois milhões de euros, também financiado a 100% pelo PRR, terá início em breve e visa uma intervenção mais profunda. O Sr. Presidente sublinhou a relevância desta obra, pois

permitirá atender ao aumento do número de alunos em todos os ciclos de ensino e possibilitará a leção do ensino secundário em Vila Velha de Ródão, evitando que os alunos se desloquem até Castelo Branco, a situação mais confortável e conveniente para os mesmos. -----

4.2- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º 247**, de 07/10/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que no uso das competências que lhe confere o n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determinou a realização da reunião ordinária do Executivo Municipal, a realizar no dia 11 de outubro de 2024, conforme calendarização aprovada, decorresse na sede da Associação Recreativa e Cultural do Tostão, tendo sido antecipada a hora de início para as 10h00. -----

4.3- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º 248**, de 09/10/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 168.º e o n.º 3 do artigo 169.º do CPA em conjugação com o artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 setembro, e pelos motivos ali invocados determinou a intenção de, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 163º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 168.º, ambos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação, proceder à anulabilidade da referida deliberação tomada em reunião de Câmara de 26/04/2024 que aprovou o Protocolo entre a Altice e o Município de Vila Velha de Ródão e conceder o direito de audiência prévia à Altice para se pronunciar acerca da decisão, no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do disposto no artigo 122º do CPA. -----

---O **Sr. Presidente** esclareceu que a anulação do protocolo com a Altice se deve ao facto de o Município, após a assinatura do documento, ter percebido que era mais vantajoso para os seus interesses optar por constituir-se como entidade gestora das infraestruturas de telecomunicações, o que permitirá à Câmara Municipal gerir o espaço e as infraestruturas de telecomunicações de forma mais eficaz. -----

4.4- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o **Despacho n.º 249**, de 10/10/2024, do Sr. Presidente da Câmara, que ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 setembro, e vista a informação n.º 24/2024 do gabinete jurídico e pelos motivos ali invocados determinou autorizar a requerente Ana Rita Boleto Tomé proceder à outorga da escritura pública de divisão de coisa comum, porquanto, cumpra a cláusula de inalienabilidade, pelo período de 7 anos, aposta no contrato de compra e venda celebrado com o Município de Vila Velha de Ródão a 19 de maio de 2021. -----

5 – Anulação de deliberação -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem do dia. -----

6 – Alteração modificativa aos documentos previsionais-----

---Foi elaborado o documento que contempla a 5ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2024, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Receita Efetiva, reforços e diminuições na receita de capital, no valor de 620.000,00 € (seiscentos e vinte mil euros). E para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 126.000,00 € (cento e vinte e seis mil euros). Os reforços e

ATA DE 11/10/2024

diminuições das Despesas Correntes são no valor de 101.000,00 € (cento e um mil euros) e os reforços e diminuições das Despesas de Capital são no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros). -----

---Face ao teor da referida informação e analisando os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com a alínea a), do ponto 8.3.1.3 do POCAL, em vigor por força da al. b) do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovar a 5ª Alteração Modificativa aos documentos previsionais de 2024, nos termos da proposta apresentada.-----

7 – Venda da azeitona, laranjas e medronhos, pertencentes ao município-----

Considerando-se as propostas de editais apresentadas, cujas cópias se arquivam nos documentos presentes a reunião, propõe-se proceder à venda, em hasta pública, a realizar no **dia 24 de outubro de 2024**, das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município e situados em Vila Velha de Ródão, bem como a venda da azeitona através de propostas em carta fechada, até às 16:00 horas do dia 24 de outubro de 2024, das oliveiras localizadas nas freguesias de Fratel e Sarnadas de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ee) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, proceder à venda das azeitonas, laranjas e medronhos, pertencentes ao Município, através de hasta pública, a realizar no **dia 24 de outubro de 2024** e relativamente às oliveiras pertencentes ao Município localizadas nas freguesias de Fratel e Sarnadas de Ródão, proceder à venda da azeitona através da apresentação de propostas em carta fechada, a entregar até às 16h00 do dia 24 de outubro de 2024, nos termos dos respetivos projetos de editais apresentados. -

8 – Definição das verbas para as Bolsas de Estudo – Ano letivo 2024/2025 -----

---No âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior e na sequência da assinatura de protocolo entre o município de Vila Velha de Ródão e o Instituto Politécnico de Castelo Branco, torna-se necessário definir, de acordo com o artigo 8º e 9º do referido regulamento, o número de bolsas de estudo que o executivo pretende atribuir aos alunos que se matriculam pela primeira vez no IPCB, bem como o montante financeiro a atribuir aos alunos que não são abrangidos pelo referido protocolo, para o ano letivo 2024/2025. Considerando a evolução dos alunos do concelho, entende-se que o número de bolsas do IPCB deve ser reforçado para 5 bolsas e a verba total para os restantes alunos ser de 16.000,00 € (dezasseis mil euros). -----

---Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8º e 9º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, atribuir 5 (cinco) bolsas aos alunos que se inscrevem pela primeira vez no IPCB, sendo as restantes bolsas atribuídas até ao limite global de 16.000,00€ (dezasseis mil euros), nos termos da proposta apresentada. -----

---O **Sr. Presidente** informou que a atribuição de Bolsas de Estudo aos estudantes do ensino superior residentes no concelho de Vila Velha de Ródão era uma prática do Município há vários anos, com o

objetivo de apoiar as famílias, especialmente aquelas que têm menos recursos económicos, facilitando o acesso ao ensino superior. Explicou que a atribuição das bolsas de estudo segue o Regulamento aprovado para o efeito, sendo deliberada anualmente a verba a atribuir tendo em conta a evolução dos pedidos apresentados. Para o presente ano, foi proposta a atribuição de 5 bolsas de estudo para alunos inscritos pela primeira vez no Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) e um montante de 16.000,00€ para as restantes bolsas. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou se o valor de 16.000,00€ excluía as bolsas para alunos do IPCB e quantas bolsas poderiam ser atribuídas com esse montante, tendo o **Sr. Presidente** esclarecido que as bolsas de alunos do IPCB não estavam incluídas na verba dos 16.000,00€ estimando-se que esse montante deve garantir pelo menos 18 a 20 bolsas. Acrescentou ainda a intenção de estender as bolsas a alunos dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP). O **Sr. Vereador Carlos Faria** sugeriu que os alunos de mestrado também fossem contemplados, considerando os elevados custos que enfrentam, especialmente os não integrados. -----

9 – Contrato de Patrocínio Desportivo – Federação Portuguesa de Motonáutica-----

---Foi presente a minuta de Protocolo de Parceria a celebrar entre a Federação Portuguesa de Motonáutica (FPM) e o Município, com vista a apoiar financeiramente a realização do Campeonato Nacional de Aquabike_2024, a concretizar pela FPM, em colaboração com o Município, nos dias 12 e 13 de outubro do corrente ano. Os objetivos desta parceria traduzem-se numa valorização do território e dos recursos naturais que o mesmo dispõe, nomeadamente aos níveis da: -----

- Dinamização do produto turístico Náutico, através da captação de pilotos de diversas nacionalidades, tornando este território uma referência, para a prática de desportos náuticos motorizados; -----
- Dinamização do produto turístico Náutico e da afirmação da região Centro enquanto destino turístico que aposta em recursos e eventos desportivos com notoriedade e projeção nacional e internacional, captando turistas e visitantes geradores de receitas para o setor turístico; -----
- Valorização turística dos recursos patrimoniais, culturais, históricos da região e na promoção turística dos territórios de elevado valor natural e paisagístico. -----

Assim, pelos considerandos acima expostos acrescido das condições de excelência que Vila Velha de Ródão reúne para a prática dos desportos náuticos, bem como da intenção do Município em apoiar e divulgar esta modalidade desportiva, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à Federação Portuguesa de Motonáutica, no montante máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) em financiamento direto, e no montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil e quinhentos euros) em financiamento indireto, para a concretização Campeonato Nacional de Aquabike_2024. Mais de propõe que o acompanhamento do evento suprarreferido fique a cargo do Técnico Superior de Desporto do Município, Edgar Miguel Martins Saraiva. -----

ATA DE 11/10/2024

---Tendo em conta que se tratar de uma prova de cariz nacional, contribuindo para a dinamização do produto turístico Náutico, da valorização turística dos recursos patrimoniais, culturais, históricos da região e para a promoção do concelho de Vila Velha de Ródão, bem como da intenção do Município em apoiar e divulgar esta modalidade desportiva, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo do D.L. 273/2009, na sua redação atual, aprovar a atribuição do Patrocínio nas condições propostas na minuta apresentada, bem como aprovar a respetiva minuta, que aqui se dá por transcrita e se arquia nos documentos da reunião.-----

10 – Alteração ao Protocolo celebrado coma Associação Dignitude -----

---Tendo em conta a informação técnica nº 880 de 01/10/2024, considera-se pertinente a alteração do protocolo, uma vez que existem novas condições que se traduzem no aumento do limite das despesas consideradas, passando as mesmas de 35% para 45% dos rendimentos. Tendo sido também alterada a capitação, que passou de 50% para 60% do Indexante de Apoios Sociais. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração proposta ao protocolo celebrado com a Associação Dignitude, ao abrigo do artigo 3º do capítulo II do protocolo e ao abrigo do disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, nos termos da proposta apresentada. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que a proposta apresentada consistia num ajuste para aumentar o valor, explicando que o protocolo visava apoiar as famílias com menores recursos económicos na aquisição de medicamentos. Transmitiu ainda que toda a informação se encontrava disponível na página da internet do Município e que eventuais dúvidas poderiam ser esclarecidas no gabinete de Ação Social.-----

11 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais aprovados-----

---Considerando a informação técnica n.º 787/2024, do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio, para compra de uma casa para habitação própria, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, em nome de Olívia Maria Martins Farinha, residente na Rua da Bela Vista, nº 2 – Rodeios – 6030-115 Sarnadas de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros). Por ter mudado a residência para o nosso concelho tem direito a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês. -----

---Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1.2 do art.º 5.º e com o n.º 3 do art.º 7.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a atribuição do apoio para aquisição de habitação própria e permanente, no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser pago de

acordo com o referido regulamento e a isenção das taxas de disponibilidade de água e saneamento e taxa de lixo, durante um ano, no valor aproximado de 8,00€/mês, nos termos da proposta apresentada.-----

12 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

--- Considerando a informação n.º 912/2024, do Serviço de Ação Social referente aos pedidos de Cartão do Idoso, conforme documento anexo à referida informação, propõe-se a aprovação da atribuição dos Cartões do Idoso que constam do mesmo. -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição dos Cartões do Idoso, aos munícipes que constam na lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

13 – Incumprimento de prazo contratual de lote adquirido ao município na ZI de Fratel -----

--- Considerando que, em Reunião de Câmara realizada no dia 28 de março de 2024, foi deliberado o prolongamento do prazo contratualmente estipulado para a apresentação do projeto de construção referente ao Lote 7 do Loteamento da Zona Industrial de Fratel, propriedade do Sr. Ricardo Flores Jacinto, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1989 da Freguesia de Fratel e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 2377; Atendendo ao facto de que o referido prolongamento foi concedido em virtude do interesse público manifesto pelo proprietário, nomeadamente a criação de postos de trabalho e a consequente fixação de população no concelho; Verificando-se que, apesar do prazo estabelecido para a entrega do projeto de construção ter expirado no final de abril de 2024, o projeto apenas deu entrada nos serviços municipais no dia 03 de junho de 2024, encontrando-se, nesta data, devidamente instruído de acordo com as exigências legais previstas no nº 25 do anexo I da Portaria nº 71-A/2024, de 27 de fevereiro; Propõe-se à Câmara Municipal que seja autorizado o incumprimento do prazo contratual previamente estipulado, considerando o interesse do projeto para o desenvolvimento económico da região e o cumprimento das obrigações legais pelo proprietário após o referido atraso. -----

---Analisado o assunto e considerando o interesse do projeto para o desenvolvimento económico da região e o cumprimento das obrigações legais do proprietário após o referido atraso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o incumprimento do prazo contratual previamente estipulado, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---O Sr. Presidente informou que a Câmara Municipal, além dos lotes para habitação que têm sido vendidos, também aliena lotes industriais, como era o caso concreto. Explicou que os adquirentes destes lotes tinham prazos para apresentar o projeto e executar a obra, mas, no caso em apreço, o munícipe não cumpriu o prazo devido a várias dificuldades na elaboração do projeto. Dada a situação, e tendo em

ATA DE 11/10/2024

conta os constrangimentos enfrentados, propôs-se conceder um prazo adicional para permitir a finalização do projeto e a realização da obra. -----

14 – Gestão do parque imobiliário do Município: Abertura de processo de candidaturas para arrendamento de fogo habitacional -----

---Foi presente a informação interna n.º 896/2024, da DOUA, de 03/10/2024, acompanhada de proposta de Edital e folheto de divulgação, relativa à proposta de abertura e publicação do processo de candidaturas para arrendamento de um imóvel habitacional de tipologia T2, vago, propriedade do Município de Vila Velha de Ródão sito na Travessa da rua dos Combatentes da Grande Guerra em Vila Velha de Ródão n.º 4 Esq. (Fração D), nos termos previstos do art.º 10º das Normas municipais de acesso/atribuição e gestão do parque habitacional do município, aprovados a 30/08/2024. Considerando o conteúdo da informação e à ocasião de se proporcionar uma solução habitacional no concelho, propõe-se que a Câmara Municipal análise e aprove o pedido de abertura e publicação de processo de candidaturas ao arrendamento do imóvel vago a que corresponde a fração D na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra em Vila Velha de Ródão. -----

---Vistos os documentos e analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura e publicação do processo de candidaturas ao arrendamento do imóvel vago a que corresponde a fração D, na Travessa dos Combatentes da Grande Guerra em Vila Velha de Ródão, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 23º e da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, conforme proposta apresentada. -----

---O Sr. Presidente explicou que o Município, há já alguns anos, adquire casas em todo o concelho que requalifica e disponibiliza para arrendamento a preços acessíveis. Atualmente, há um apartamento T2 vago no primeiro andar do edifício antigamente designado "Maconova", que será arrendado por 171,00€, por um valor bastante simpático para as famílias de menores recursos económicos, sendo que já há munícipes a beneficiar deste apoio. Fez, ainda, uma breve explicação sobre o funcionamento de todo o procedimento. -----

15 – Subsídios-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

16 – Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

- a) Da informação n.º 901, de 03/10/2024, da Secção de Contabilidade, Património Aproveitamento, relativa à execução dos documentos previsionais de 2024, à data de 30/09/2024 e do apuramento dos fundos disponíveis para o corrente mês de outubro; -----
- b) Do relatório com o balanço das atividades de verão realizadas no jardim de infância pelo Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); -----

- c) Do pedido apresentado pelo Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento, em que solicita a cedência de funcionários do Município, para lecionar algumas disciplinas no projeto da Academia Sénior de Vila Velha de Ródão, tendo a Câmara Municipal disponibilizado sete funcionários para colaborarem com a referida Academia, dentro do seu horário normal de trabalho, dando assim o seu contributo, reconhecendo-se a importância que tem esta iniciativa para a nossa comunidade; -----
- d) Do ofício remetido pela Presidente da Assembleia Municipal de Monchique para conhecimento da proposta de recomendação para a manutenção da redução da taxa do imposto sobre as bebidas espirituais fabricadas exclusivamente a partir de frutos de medronheiro, aprovada por aquele órgão, em sessão de 27/9/2024; -----
- e) Da realização do Encontro de Gerações, no próximo dia 12, tendo convidado todos os presentes a estarem presentes no evento; -----
- f) Da realização do Campeonato Nacional de Aquabike_2024, tendo convidado todos os presentes a assistir ao evento; -----
- g) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 412.430,37€; -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu novamente a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se continuidade à **Intervenção do Público, de acordo com artigo 10º do Regimento.** -----

---Usou da palavra, o **Sr. Luís Ribeiro**, para expressar a sua preocupação com uma curva perigosa no caminho de acesso ao Tostão, onde havia sido prometida a instalação de um rail de proteção, o que ainda não acontecera. Sugeriu também a colocação de sinalização no cruzamento que segue para a terra batida, uma vez que veículos pesados, por falta de orientação, muitas vezes são obrigados a recuar até ao cruzamento da rua principal, tendo o **Sr. Presidente** informado que a situação já lhe tinha sido reportada, na semana anterior e que já tinha dado indicação aos serviços para avaliação e se encontrar a melhor solução, estando a ser equacionada a colocação de um sinal de estrada sem saída ou um sinal de limitação de peso. -----

----O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão** voltou a intervir para destacar as diversas áreas de atuação da Junta, que vão além das limpezas e corte de ervas daninhas. Mencionou que a Junta intervinha em áreas como a Educação, a Cultura, a Ação Social, o Desporto, o Associativismo, a Manutenção e Limpezas, e o Secretariado. Exemplificou com a receção de bens para a Loja Social, a colaboração com a Comissão Regional de Inserção para acompanhar pessoas que realizam trabalho comunitário e o apoio ao Gabinete de Inserção Profissional, cedendo instalações e um trator para as ações de formação. Referiu ainda a continuidade do projeto Saúde +, com consultas nas primeiras e terceiras terças-feiras do mês, a cargo da Dra. Maria José Pimenta e destacou atividades como o atelier de bordados e a Academia Tcofonia. Destacou a aquisição de uma carrinha de nove lugares, disponível

ATA DE 11/10/2024

para as associações locais e salientou o trabalho da Junta na limpeza dos caminhos agrícolas, especialmente nas zonas de maior risco de incêndio, como a Serra da Vila, Alvaiade, Foz do Cobre e Chão das Servas, havendo ainda mais a fazer no Tostão. Referiu também a requalificação de dois fornos comunitários, em Sarnadinha e Coxerros, e o compromisso em continuar essa requalificação noutras aldeias, por se tratar de uma tradição local. Concluiu reafirmando a disponibilidade da Junta de Freguesia para colaborar com todos, sempre que necessário. -----

--- O **Sr. Presidente da Câmara Municipal** agradeceu as palavras do Presidente da Junta de Freguesia e destacou a importância do trabalho desenvolvido pelas Juntas de Freguesia no Concelho. Referiu que, felizmente, os quatro Presidentes das Junta eram pessoas dinâmicas, empenhados e dedicados, o que, embora trouxesse mais trabalho para o Presidente da Câmara e para o Executivo, era feito em prol das populações, o que motivava ainda mais o executivo. Não havendo mais questões, deu por encerrada a reunião, agradecendo novamente a presença de todos, especialmente ao Prof. Fernando e à Associação Recreativa e Cultural do Tostão pela forma como receberam o executivo. Elogiou ainda o trabalho dinâmico da Associação, considerando-a uma referência no concelho e expressou o seu agradecimento enquanto Presidente da Câmara, desejando que continuassem com essa força e dinâmica associativa. ----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Propostas de editais para a venda da azeitona, laranjas e medronhos; Minuta de contrato de patrocínio desportivo; Relação dos pedidos para atribuição do Cartão do Idoso. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada pelo Sr. Presidente, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei, através do recurso à assinatura digital qualificada e nos termos dos pontos 4 e 5 do art.º 19.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em Reunião de Câmara de 25/10/2024. Todas as deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta na presente reunião. -----